

LIVRO Nº 2 REGISTRO  
Eletrônico de Imóveis GERALOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE ITU - SP

matrícula

96.526

ficha

001

Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8  
Itu, 08 de Novembro de 2.017.

Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado com frente para a Rua 11, constituído pelo lote 21 da quadra 15, do loteamento denominado "JARDIM MONTE REI", no Bairro Cruz das Almas, nesta cidade, medindo 10,00m de frente para a Rua 11, do lado esquerdo de quem da referida Rua olha, mede 20,00m confrontando com o Lote 22, do lado direito de quem da referida Rua olha, mede 20,00m confrontando com o lote 20, nos fundos mede 10,00m confrontando com os Lotes 09 e 10, perfazendo uma área total de 200,00m<sup>2</sup>.

PROPRIETÁRIA: JARDIM MONTE REI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA (CNPJ/MF n.º 10.942.632/0001-28), com sede à Rua Dom José, n.º 577, Bairro Jardim Pau Preto, em Indaiatuba/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Loteamento registrado sob n.º 01 na matrícula n.º 84.549, em 08.11.2017, deste Registro.

CONTRIBUINTE:

O Oficial Subst.º (Ricardo Sergio Fioravanti).

Av.01-Em 29 de agosto de 2025 (Prot. 291007 de 29/04/2025).  
Consta do Av.03 na matrícula n.º 84.549, que: "A requerimento datado de 29 de abril de 2.025, é feita a presente averbação, nos termos do artigo 12, §1º da Lei n.º 6.766/1979, para constar que foi apresentado o Termo de Verificação de Obra TVO n.º 01/2025 (PARCIAL), datado de 28 de abril de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos do Município de Itu/SP, pelo qual foi constatado a conclusão dos seguintes serviços de infraestrutura do loteamento denominado "JARDIM MONTE REI", registrado sob n.º 01 nesta matrícula: terraplanagem em ruas e lotes (PARCIAL); rede interna de distribuição para abastecimento de água potável; rede interna de coleta e afastamento de esgoto; abertura de vias; pavimentação do sistema viário com

CONTINUA NO VERSO

matrícula

096526

ficha

001

verso

CNM - 120998.2.0096526-26

implantação de guias e sarjetas; escoamento das águas pluviais, inclusive rede de águas pluviais (PARCIAL); pavimentação do sistema viário; demarcação dos lotes e quadras; rede interna de distribuição de energia elétrica; rede interna de iluminação pública; plantio de árvores; fechamento de áreas verdes e institucionais com calçamento; acessibilidade e sinalização de trânsito. Consta do referido termo que os itens indicados como "parcial" serão realizados conforme o TERMO DE ACORDO DE CONDOTA - TAC, assinado e anexado ao Processo nº 9797/2011, e que este documento está vinculado ao SIS MP nº 1002203-30.2023.8.26.0286."

Selo Digital - 1209983J4RI0291007031625J.

A Escrevente Aut<sup>a</sup>,

(Nathalia da Silva Cunha).

Av.02-Em 17 de abril de 2026(Prot. 301436 de 15/04/2026).  
Conforme Certidão datada de 15 de abril de 2026, emitida eletronicamente sob protocolo nº PH000614054, por Kelly Aparecida dos Santos, expedida pelo Escrivão/Diretor do 2º Ofício Cível desta Comarca, Sr. Fouad Izac Chammas Dib Rodrigues, nos Autos de Execução Civil - Número de Ordem 0001305.63.2025.8.26.0286, tendo como exequente ANTONIO TALLIS DE MOURA FREITAS (CPF nº 703.448.474-03) e como executadas JARDIM MONTE REI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA (CNPJ nº 10.942.632/0001-28) e SENA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 77.515.351/0001-60), verifica-se que foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a executada JARDIM MONTE REI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, para garantia da execução no valor de R\$ 141.530,29, a qual figura como fiel depositária.

Selo Digital - 120998331RI03014360001266.

Subst<sup>a</sup> do Oficial,

(Sandra Regina Ferreira).